



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.002/2020**

Às 14h00min (nove horas) do dia 21(vinte e um) de julho de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado no Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “João Bosco França, Jairo Luiz Candido e Thiago do Carmo Satller” designados conforme Decreto nº 777 de 25 de julho de 2019 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo Licitatório nº 102/2020 na modalidade Concorrência nº 03.002/2020**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para execução de viaduto em estrutura mista na Avenida Hítalo Ros sobre a Avenida Dâmaso Drummond de acordo com o Convênio Siconv nº 875336/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Araxá-MG, conforme Memorais, Planilha e Projetos descritos neste Edital e seus Anexos. A sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação ocorreu no dia 08/07/2020 sendo que todas as empresas participantes foram habilitadas e abriu-se o prazo para recurso naquele momento. Transcorrido o prazo para interposição de recurso nenhuma das licitantes apresentaram razões suas razões. Assim sendo deu-se prosseguimento do certame. A convocação para a Sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas no certame (**PAINEIRA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 19.166.511/0001-06; **CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 17.161.464/0001-82; **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP**, CNPJ: 04.614.051/0001-64 e **VEREDA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 22.544.134/0001-06), foi publicado no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG), Diário Oficial da União (DOU), Jornal hoje em dia, disponibilização no site do município e enviado via e-mail as empresas participantes conforme determina o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Até o horário previsto para a sessão compareceram apenas a licitante **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP**, CNPJ: 04.614.051/0001-64 neste ato representada por Marden Teixeira de Melo inscrito no CPF nº 196.328.946-34, conforme termo de credenciamento em anexo aos documentos de habilitação. O Presidente da CPL abriu a Sessão passando os envelopes “**Propostas de Preços**” para análise dos membros da Comissão e licitante presente, onde foi constatado que os mesmos estavam lacrados e nas mesmas condições em que se encontravam. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão e licitante presente para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas o Presidente da Comissão Permanente de Licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas licitantes na seguinte na ordem crescente de classificação: 1ª classificada: **VEREDA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 22.544.134/0001-06, com o valor total de R\$ 4.902.957,08 (quatro milhões novecentos e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). 2ª classificada: **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP**, CNPJ: 04.614.051/0001-64, com o valor total de R\$ 5.097.467,78 (cinco milhões noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). 3ª classificada: **CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 17.161.464/0001-82, com o valor total de R\$ 5.175.867,83 (cinco milhões cento e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). 4ª classificada: **PAINEIRA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ: 19.166.511/0001-06, com o valor total de R\$ 5.210.725,86 (cinco milhões duzentos e dez mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Ato contínuo foi feito a análise detalhada da proposta de menor valor para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral, bem como os quantitativos licitados,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

sendo, portanto aprovada. Neste momento o representante da empresa **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP**, presente na sessão, manifestou o interesse em exercer o tratamento diferenciado previsto na Lei 123/2006, já que sua empresa enquadra como EPP (Empresa de Pequeno Porte). A CPL analisando a documentação desta empresa verificou que de fato a empresa comprovou sua condição e EPP e, portanto tem o direito em exercer esse tratamento diferenciado previsto na referida lei. Assim prevê o edital: *“Item 8.14.5. A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada, desde que obrigatoriamente presente na sessão, será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão. Item 8.14.5.1. **A proposta apresentada verbalmente conforme previsto no item acima, deverá ser entregue readequada e datilografada ou equivalente em papel timbrado da empresa, no prazo máximo de 02 (dois) dia útil, contado da comunicação do resultado lavrada em Ata, sob pena de preclusão.**”* Verificado as condições prevista no edital o Presidente da CPL concedeu a palavra ao representante da empresa **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP**, que reduziu verbalmente sua proposta para o valor total de **4.900.034,58 (quatro milhões novecentos mil trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A proposta da empresa **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP**, foi analisada para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral, bem como os quantitativos licitados, sendo, portanto aprovada. Considerando a classificação e que o critério de julgamento foi o menor preço global na forma de execução indireta, sendo o regime de execução a empreitada por preço unitário, conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão Permanente de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa **CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP, no valor total de R\$ 4.900.034,58 (quatro milhões novecentos mil trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A Empresa CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-EPP, tem o prazo máximo de 2(dois) dias úteis para apresentar nova proposta sob pena de reclusão. As demais propostas não foram submetidas à verificação dos cálculos. Caso haja a necessidade de chamar outra empresa obedecendo a ordem de classificação, esta será submetida ao mesmo procedimento para a devida verificação. Em seguida o Presidente deu a palavra ao representante da licitante presente para manifestação, sendo que declinou da mesma. Considerando que nem todos os licitantes estão presentes nesta sessão, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para querendo apresente razões de recurso em fase do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no julgamento das propostas. Esta Ata será disponibilizada no site oficial do município no seguinte endereço: [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br) (<https://www.araxa.mg.gov.br/licitacao>) e enviada via e-mail às empresas participantes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

---

**João Bosco França**  
Presidente da C.P.L

---

**Thiago do Carmo Satller**  
Secretário da C.P.L

---

**Jairo Luiz Candido**  
Membro da C.P.L

---

**Construtora Ágil Ltda-EPP**  
**Marden Teixeira de Melo**